



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

### ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº015/2024

Aos vinte (20) dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 15ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Alex Cavalcante Gonçalves; 3) Benedito Célio de Assis; 4) Denilson Garcia de Lima; 5) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 6) José Benedito Alves dos Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Sebastião Ribeiro Neto; 9) Maysa Marques Oliveira Brasileiro. O vereador Alex Cavalcante Gonçalves participou de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". Neste momento passou-se a posse do suplente da vereadora JOICE DE PAULA SANTOS, a qual renunciou à vereança. O Senhor Presidente convocou o suplente, Sr. Benedito Célio de Assis, nos termos do artigo 111, I do Regimento Interno, para tomar posse. Em seguida solicitou ao mesmo que apresentasse a declaração atualizada do seu patrimônio e seu diploma de vereador, conforme artigo 72, § 3º da Lei Orgânica Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente, prestou o seguinte juramento, conforme artigo 12 do Regimento Interno: "Prometo observar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Alpinópolis, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais leis, assim como desempenhar, com fidelidade e lealdade, o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do município e pelo bem estar do seu povo", após o vereador suplente, Sr. Benedito Célio de Assis, de pé, estendeu o braço direito e disse: "assim o prometo". O Senhor Presidente o declarou empossado no cargo de vereador do Município de Alpinópolis, tendo ele assinado o Termo de Posse. Por fim, o Senhor. Presidente passou a palavra ao vereador empossado que fez um breve



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

discurso. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 14ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2024 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 026/2024, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Ruralistas dos Bairros Prata e do Ouro e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 027/2024, que "Dispõe sobre autorização para a permuta de imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal com um outro de propriedade do Senhor Alberto Cunha Mendes e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 028/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Joaquim, Maysa, Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente, considerando a renúncia da vereadora Joice ocorrida na última sessão e a posse de seu suplente nesta data, consultou o Plenário se o suplente poderia assumir todas as funções que pertenciam à vereadora Joice, ou seja, os cargos que ela detinha, bem como, as atribuições em todas as comissões permanentes ou não deste Poder, o que foi autorizado por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, José Benedito, André e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 27/05/2024:** sem matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
VICE-PRESIDENTE



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOSE BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 20 DE MAIO DE 2024.

Coordenadora do Legislativo